



United Nations Nations Unies

United Nations Transitional Administration in East Timor

UNTAET

7 de Junho de 2001

Notificação

Sobre a Transferência do Juiz Pedro E. A de Oliveira do Tribunal Distrital de Baucau para o Tribunal Distrital de Díli

Em conformidade com a Resolução 1272 (1999), de 25 de Outubro de 1999, reafirmada pela Resolução 1338 (2001), de 31 de Janeiro de 2001, ambas do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

Tomando em consideração a recomendação recebida a 1 de Junho de 2001 da Comissão Transitória do Serviço Judicial, criada ao abrigo do Regulamento No. 1999/3, e em conformidade com a Resolução 1272 (1999), reafirmada pela Resolução 1338 (2001), ambas do Conselho de Segurança das Nações Unidas; e

No interesse da administração da justiça em Timor-Leste,

O Administrador Transitório notifica por este meio:

Agindo por recomendação recebida a 1 de Junho de 2001 da Comissão Transitória do Serviço Judicial, criada ao abrigo do Regulamento No. 1999/3, e em conformidade com a Resolução 1272 (1999), reafirmada pela Resolução 1338 (2001), ambas do Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Transfiro Pedro E.A. de Oliveira do Tribunal Distrital de Baucau para o Tribunal Distrital de Díli.

A presente transferência produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2001.

A presente Notificação será publicada no Boletim oficial de Timor-Leste, em conformidade com o Regulamento No. 1999/4 da UNTAET.

Sérgio Vieira de Mello
Administrador Transitório